

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 18 de Março de 2025, ocorreu a 2ª reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, estando presentes os Conselheiros e Conselheiras Larissa Néri, Rafael Lamana, Walmir Medeiros, Maria José Mendes, Daniel Staut, Ana Clara Cândido, Jonas Caçador e Marlucci Alcides. Também estiveram presentes Rogério Rabelo e Gabriel Cruz.

1. Aprovação da ATA da Reunião anterior. Foi realizada a leitura e revisão do texto, seguida de ajustes e aprovação da versão final. **2. Ofício à promotora relacionado a alteração do Plano Diretor.** Larissa iniciou este ponto de pauta recordando junto ao grupo presente que, em 2024, o Condema enviou resposta ao Ofício nº333/2024-2 2ª PJ de Pindamonhangaba Ref.: NF 0378.0000137/2024, esclarecendo que diante da ausência de documentos técnicos suficientes para aprovar a alteração do plano diretor, nos posicionamos desfavoráveis às solicitações apresentadas. O Concid gerou resposta ao nosso posicionamento, a qual levou a promotora a seguir com o arquivamento do chamado aberto por Walmir, viabilizando a aprovação das solicitações de alteração do Plano Diretor. Em seguida, o Ofício nº 0432025-2, referente à resposta da promotora, foi lido junto ao grupo. No trecho do documento em que consta a resposta do Concid, leu-se que “O antigo Plano Diretor, de 2006, teve seu processo de revisão iniciada em 2018 e realizado ao longo de 2019, onde foram analisados mais de 60 pedidos de alteração de zoneamento protocolados desde 2013. O projeto de lei foi protocolado para alteração dentro da Câmara Municipal em 2020 e devido a pandemia, foi aprovado em 2021, tendo vigência em 2022. A partir do artigo da LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, a revisão do Plano Diretor deverá ocorrer a cada 10 anos. Considerando a data de início do processo, 2028, já se contemplaram 6 anos da revisão do Plano Diretor.” e que “Alterar o Zoneamento de uma área no Plano Diretor não significa que um empreendimento esteja autorizado para construir no local.” Após a leitura do segundo trecho, Maria José Mendes e Larissa Néri se posicionaram afirmando que esta colocação não é correta por abrir precedentes. Seguiu-se a leitura, “e de acordo com a legislação vigente, são exigidos para a implantação os devidos licenciamentos municipal e estadual no âmbito da engenharia e ambiental, que há várias etapas a serem cumpridas e que todas foram consideradas nos estudos de alteração do Plano Diretor. Anotado que as questões hidrológicas e geológicas são analisadas posteriormente na fase de licenciamento pela Cetesb. As alterações do plano diretor se fizeram necessárias devido às dinâmicas de aceleração do desenvolvimento urbano na cidade de Pindamonhangaba, como região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Concid informou o projeto de Lei de alteração do Plano Diretor que foi aprovado pela Câmara Municipal.” Após a finalização da leitura, Larissa Néri indicou a necessidade de atenção para o fator de alteração de zoneamento vs. abertura precedente para ocupação de áreas de mancha de inundação, de proteção ambiental, de patrimônio histórico e de zona minerária e para a necessidade de priorização de áreas para crescimento urbano. Rafael toma a palavra e compartilha sua visão: “A prefeitura, através de seus órgãos, seguiu seu rito de alteração de lei. Ela não entrou no mérito da questão se a alteração é tecnicamente viável ou não. Tanto que a promotora registrou que ser autorizada a alteração não significa que será autorizada a construção.” Em seguida recordou a colocação feita por Maria José, “se a pessoa ver no plano diretor, apesar de ser uma área de mancha de inundação é considerada área urbana, vai se sentir à vontade para adquirir a propriedade e iniciar o processo de aprovação de um empreendimento.” E

complementa que “pode ser até inviável de implementar, mas que cai no colo do órgão ambiental ou do planejamento. Em suma, estou entendendo que o arquivamento foi feito pelo fato de não ter sido observado nenhuma irregularidade com relação às alterações propostas, e que aos nossos olhos (CONDEMA) deveriam ser apresentados estudos técnicos para serem aprovadas. E pelos olhos do planejamento não, porque ainda é uma intenção de fazer. Já sobre a questão do zoneamento, a defesa civil afirma que essa é uma zona secundária, havendo tempo para direcionar as pessoas para um abrigo.” “18 horas”, recorda Larissa Néri e reforça “Quem se responsabiliza por ressarcir os moradores caso suas casas sejam afetadas por um rompimento da barragem de Jaguari?” Seguiram-se as discussões e ao conferir os prazos, observou-se que a lei já está em vigor. Rogério Rabelo, convidado e representante da sociedade civil, compartilhou que tem passado pelo mesmo problema em Guaratinguetá, desde 2006 quando ocorreu a penúltima revisão do plano diretor, em que áreas de risco e de mancha de inundação são alteradas para área urbana passível de ocupação e sobre o desafio que encontram de deixar estas áreas para a restauração florestal, seguindo o conceito de “Cidades Esponja”. Sugeriu buscarmos orientação com um órgão estadual chamado IPA “Instituto de Pesquisas Ambientais do Estado de São Paulo”, que é a fusão do instituto geológico, florestal e de botânica, para avaliar essas áreas. Bem como a leitura do Plano Municipal da Mata Atlântica e do Cerrado e do Plano de Ação Climática, que podem servir de embasamento para melhorar o mapeamento das áreas de risco em Pinda. E, encerrou sua fala registrando sua preocupação com a intenção de implementação da Transcontinental, fazendo loteamentos entre os bairros Pasin e Mantiqueira, uma área conectada a uma APP, que deveria ser incorporado a área de proteção ao invés de ser considerado o avanço das malha urbana para cima do rio nela presente. As discussões se seguiram até que o município Gabriel Cruz tomou a palavra e compartilhou sua atenção para que busquemos estratégias para garantir a prevenção ocupação de aprovações de ocupação de áreas de proteção e de riscos em Pinda, evitando a incidência de danos irreversíveis em nosso território, para que não precisemos tentar barrar a continuidade de empreendimentos já endossados pelo Plano Diretor. Ao final das discussões, considerando que só recebemos o retorno da promotora depois que a Lei foi aprovada (31.01.2025), acordamos que faremos manifestação sobre a situação junto ao município, pelo 1Doc para a Secretaria Municipal de Planejamento. Para isso, foi criado um grupo de trabalho pontual para gerar o pedido de revisão das últimas aprovações do plano diretor composto pelos conselheiros Larissa Néri, Ana Clara Cândido, Walmir Medeiros, Maria José Mendes e Daniel Staut. **3. Aprovação do documento referente a Legislação que regulamenta o Fundema.** Realizou-se a leitura geral do documento, conferindo e validando as sugestões de adequação até que estas fossem aprovadas. Foi acordado que caso não houvessem mais sugestões de adequação até o dia seguinte desta reunião, Rafael Lamana poderia encaminhar o processo. **4. Levantamento de profissionais e de iniciativas socioambientais locais.** Larissa Néri apresentou a proposta de formulário para cadastramento criada por ela e Ana Clara Cândido. O formulário será disponibilizado para a colaboração dos demais conselheiros e será gerado um release para anunciar o período inicial de cadastramento. **5. Qualificação de nossa atuação integrada com demais Conselhos Municipais - Interconselhos.** Ao acaso, por Larissa Néri sendo membro do Conselho Municipal de Cultura, soube e pôde comparecer em uma reunião chamada pelo Conselho Municipal de Turismo junto ao novo prefeito, Ricardo Piorino, com a presença de outros conselhos a este relacionados. Muitas pautas do turismo estão diretamente ligadas a questões socioambientais e, apesar de haver essa relação entre estes dois conselhos, ela não tem se efetivado de maneira prática, participativa e efetiva. É necessário refinar/qualificar os diálogos internos e externos do Comdema e incluir na pauta da próxima reunião iniciar a elaboração de um plano de comunicação interna e externa para que, ainda neste ano, inicie e se fortaleça a atuação em rede deste Conselho, tanto nossa com nossa Secretaria Municipal imediata, como com outras e outros Conselhos Municipais. **6. Participação na 2ª Conferência Estadual do Meio**

Ambiente. 11 delegados de Pinda estiveram presentes, a Prefeitura ofereceu o transporte. Sem um plano de contingência e uma prospecção realista de expectativa de público, que considerasse a quantidade de municípios que realizaram suas Conferências e elegeram seus delegados, o evento foi preparado para receber 700 pessoas e estiveram presentes mais de 1200, o que comprometeu a qualidade dos processos, tempos, recursos e dinâmicas do evento. Logo após a cerimônia de abertura da Conferência, foi realizada uma palestra com apresentação de iniciativas em andamento no Estado de São Paulo relacionadas a cada eixo temático, na busca de favorecer aos participantes subsídios que colaborassem com a geração de propostas compatíveis e/ou complementares dentro dos grupos de trabalho. O modelo de votação das propostas foi ótimo, abriram um sistema eletrônico com QR code que favorecia a votação individual em tempo real, conjunto a leitura e exibição dos textos das propostas no palco do auditório. Sobre a votação dos delegados, houve uma falta de consideração relacionada à diversidade de territórios que pertencem ao nosso Estado, o que gerou insatisfação dos representantes de territórios distintos ao da metrópole paulistana, fruto do risco de não haver representação efetiva que colabore com a elaboração de propostas relacionadas, também, às necessidades destas biorregiões. Enquanto Vale do Paraíba e Mantiqueira Paulista, Pinda se uniu a outros municípios em busca de representatividade e indicou Larissa Néri como representante. O largo intervalo de tempo que houve entre uma conferência e outra interferiu bastante, o cenário estadual e de participação mudou muito e, diante desse cenário complexo de votação, a organização passou a entender que a diversidade nesse evento não se limita apenas a grupos minoritários (indígenas, quilombolas, mulheres, negros), como também a representatividade dos territórios. Parte das propostas geradas na Conferência Municipal de Pinda chegaram na Estadual. Larissa Néri participou do grupo de Governança e Educação Ambiental, Ana Clara Cândido no de Justiça Climática e o de Rafael Lamana, Prevenção de desastres. Os resultados da 5ª Conferência serão anunciados até a próxima quinta-feira (inserir data). Houve a publicação de notícia sobre a participação no Jornal Tribuna do Norte.

7. Reorganização de cargos de conselheiros. Regina Midori, da AMAVAPE fica como suplente do Instituto Sabiá na cadeira de Organização da Sociedade Civil e Ana Maria Neves Bergamini substitui Loana Costa na cadeira Educação. Conferir com outras secretarias que ocupam cadeiras se o representante segue sendo o mesmo.

8. Informes gerais. 1-As lideranças da equipe da SMMA foram definidas, convocar a presença de todos na próxima reunião para conhecê-los, bem como para conhecer o plano de trabalho desta gestão. 2-Na última reunião presencial do Gaema, que aconteceu em Guará, foi informado que Pinda será diretamente afetada pela possível construção de uma termoeletrica em Caçapava, fruto da geografia do território em que está inserida: o Vale é inclinado e tem uma brisa leste nordeste que leva a poluição para o município. É necessária a colheita de informações técnicas a esse respeito para que este Conselho possa se posicionar e informar a população sobre a situação. segundo Jonas Caçador, a última audiência pública foi cancelada conjunto ao pedido do IBAMA de estudos técnicos sobre a dispersão de poluentes e os potenciais impactos à saúde e qualidade de vida dos munícipes. Foi acordado que membros do conselho buscarão especialistas que possam colaborar com esta compreensão interna, inicialmente. 3-A próxima reunião do GAEMA para reconhecimento dos territórios acontecerá em 04 de abril e será virtual. 4-Dia 25 de março acontece o 3º Encontro da Formação sobre o Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica e Cerrado. 5-Minuta sobre arborização urbana para início de leitura e deliberação em reunião extraordinária a ser agendada.



Rafael Lamana
Vice-presidente

Larissa Néri
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA0-1598-BEF8-2DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LAMANA (CPF 302.XXX.XXX-64) em 18/04/2025 16:33:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8CA0-1598-BEF8-2DFE>